



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 519, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº
023/2017/2017/PRA;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 209, de 21 de janeiro de 2013.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 51/2012, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas:

Titular: **Gilberto Loguercio Collares** (SIAPE nº 6420796)
Suplente: **Alexandre Fernandes Gastal** (SIAPE nº 2152285)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

